



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 AO PLO Nº 188/2025

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluída ao PLO 188/2025 a emenda Impositiva em anexo.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2025.

José Nilson Viana
Vereador - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	188/2025							
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA							
Autoria Individual	José Nilson Viana							
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio destinado a aquisição de Material de Consumo, UNIDADE BÁSICA SAÚDE DO IPÊ , no Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS que tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população Ibitinguense								
Resumo da Emenda								
Valor da dotação do Vereador Propositor	R\$ 20.000,00 - Valor do Vereador - José Nilson Viana							
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$ 20.000,00							
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:								
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X				
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome						
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função:	10	SAÚDE						
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa:	0024	GESTÃO DA SAÚDE						
Ação:	2103	SAMS - ATENÇÃO BÁSICA - MEDICINA						
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
Emenda (+):	R\$	20.000,00						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:								
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Emenda (-):	R\$	20.000,00
----------------------	------------	------------------

José Nilson Viana
Vereador



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÉRIA RECEBIDA Nº 876/2025
Ofício Especial/2025 - SAMS

Ibitinga (SP), 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor José Nilson Viana

Digníssimo Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Solicitação de indicação de emenda impositiva ao Orçamento Municipal de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em reconhecimento ao valioso trabalho que Vossa Excelência tem desempenhado em prol do desenvolvimento de nosso município, especialmente no que tange à saúde pública, dirigimo-nos respeitosamente para solicitar a indicação de emenda parlamentar impositiva de sua autoria, a ser alocada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS tem trabalhado incessantemente para garantir um atendimento digno e de qualidade à população ibitinguense. No entanto, para a manutenção e o aprimoramento contínuo dos serviços, bem como para a necessária atualização de nossa infraestrutura, o apoio do Poder Legislativo, por meio de emendas impositivas, é fundamental.

Neste sentido, submetemos à Vossa apreciação a indicação de recursos que serão vitais para o custeio de nossas unidades e para investimentos pontuais, conforme detalhado abaixo:

- **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) destinados a **Materiais de Consumo Geral do SAMS**;
- **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) destinados a **Materiais de Consumo Unidade de Saúde do Santa Clara**;
- **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) destinados a **Materiais de Consumo Unidade de Saúde da Vila Simões**;
- **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) destinados a **Materiais de Consumo Unidade de Saúde do Ipê**;

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175

CNPJ: 57.712.473/0001-39

Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **R\$ 46.952,30** (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) destinados a **Locação de Cilindros e Gases Medicinais para Santa Casa de Ibitinga** (repasse via SAMS).

O valor total solicitado, de **R\$ 146.952,30** (**Cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos**), impactará diretamente a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos que dependem do sistema público de saúde.

Certos de podermos contar com seu imprescindível apoio à saúde de Ibitinga, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Queila Teruel Pavani
Gestora do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Av. Dr. Victor Maida, 1.055 – Ibitinga/SP – CEP: 14940-175

CNPJ: 57.712.473/0001-39

Telefone (16) 3352-7080 – diretoria@samsibitinga.sp.gov.br

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB

PLANO DE TRABALHO AO SAMS IBITINGA

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

Através da presente, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, vem, solicitar a indicação de emenda impositiva no patamar de R\$ 46.952,30 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) para ajuda na ajuda no custeio e cobertura das despesas hospitalares, indispensáveis à população.

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Fundada em 1928, esta entidade é o único hospital deste município com atendimento SUS. Além do próprio hospital esta entidade é responsável por mais 03 unidades de saúde pública compreendida pela UPA 24H, Pronto Socorro da Vila Maria e pelo Centro de Especialidades Médicas.

A Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNES sob o nº: 2082640 e CNPJ sob o nº: 49.270.671/0001-61, com sede na Rua Domingos Robert, nº: 1.090, Centro, na cidade de Ibitinga/SP, CEP: 14940-064, entidade sob Intervenção Judicial em decorrência da Ação Civil Pública, feito nº: 0001541-40.2003.8.26.0236, em trâmite na 2^a Vara Cível da Comarca de Ibitinga/SP.

Nossa MISSÃO é prestar assistência à saúde de modo humanizado, qualificado, proporcionando satisfação e bem-estar aos usuários.

Este é um hospital de VALORES que preza pela ética, transparência, respeito aos pacientes e familiares, trabalho em equipe com comprometimento e responsabilidade social.

Temos o verdadeiro intuito de ser um hospital de excelência no atendimento à saúde, aliando competência a tecnologia, sendo reconhecido pelos pacientes, familiares, colaboradores e por toda a população ibitinguense.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE:



Dr. GUSTAVO CORRADINI

Interventor Judicial

Dr. MURILLO RIBAS MANCINI

Diretor Clínico

II- DETALHAMENTO DO PLANO:

Trata-se de indicação de emenda impositiva no montante de R\$ 46.952,30 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) por intermédio do ilustre vereador, JOSÉ NILSON VIANA.

A presente emenda impositiva tem como objetivo assegurar a manutenção da assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência e prestada à população usuária do SUS por meio da cobertura de despesas operacionais e assistências a indispensáveis a população.

A) ORIGEM DOS RECURSOS:

O recurso orçamentário correrá por conta da emenda impositiva, apresentada pelo Vereador JOSÉ NILSON VIANA.

B) APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

O recurso destinado a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, por intermédio desta emenda impositiva, está na importante quantia de R\$ 46.952,30 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) e será utilizado no custeio e cobertura de despesas operacionais e assistenciais, indispensáveis a população:



LOCAÇÃO DE CILINDROS	10,00%	R\$ 4.695,23
GASES MEDICINAIS	90,00%	R\$ 42.257,07
	100,00%	R\$ 46.952,30

C) PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:

O Recurso será destinado ao SAMS IBITINGA e enviado a SANTA CASA DE IBITINGA por etapas, conforme solicitação prévia e envio de notas fiscais.

D) VALOR TOTAL E CRONOGRAMA FINANCEIRO:

- Valor total para o período: R\$ 46.952,30 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);
- Parcelas e cronograma: Parcela única.
- Os valores serão repassados pela gestão municipal do SUS (SAMS Ibitinga) mediante envio prévio de nota fiscal;

IV- DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessionário, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio, assim como preconiza o Art. 4º da portaria.

IBITINGA, 13 de novembro de 2025.



Respeitosamente:



GUSTAVO CORRADINI

Interventor Judicial da Santa Casa de Ibitinga



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F67D-4035-EDC4-EAFB